TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **AQUISIÇÃO DE CARRETA REBOQUE TIPO PRANCHA, MODELO JULIETA, COM TRÊS EIXOS, DESTINADA AO TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2.	Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3.	Observações:	Documento de Formalização de Demanda nº 5/2025/SVOU.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	não aplicável

NoPaper Documento assinado digitalmente - 4L9-OR4-ZKO-98O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	1	UN.	CARRETA REBOQUE TIPO PRANCHA, MODELO JULIETA, COM TRÊS EIXOS	253.514,43	253.514,43
				VALOR TOTAL GERAL:	**253.514,43**

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1.	Existe a necessidade de detalhar o item:	Sim, conforme segue abaixo:

8.1.1. **Especificações Gerais:**

8.1.1.1. Carreta reboque tipo prancha, modelo Julieta, com três eixos (um dianteiro e dois traseiros);
8.1.1.2. Equipamento novo;
8.1.1.3. Dimensões mínimas: comprimento 8.500mm, largura 2.800mm, plataforma de carga rebaixada, área livre do solo de 850mm e comprimento de 5.000mm;
8.1.1.4. Capacidade mínima de PTB 27 toneladas e carga livre de 22 toneladas;
8.1.1.5. Sistema de engate da carreta reboque em caminhão basculante;
8.1.1.6. Equipamento em acordo com as normas vigentes do DENATRAN, CONTRAN, CTB E INMETRO;
8.1.1.7. Ano de fabricação no ano da licitação;
8.1.1.8. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito ou vícios de fabricação, com vigência inicial no recebimento efetivo do equipamento.

8.1.2. **Plataforma de Carga:**

8.1.2.1. Laterais reforçada em perfil “U” enrijecido em aço estrutural, permitindo o carregamento pelas laterais;
8.1.2.2. Assoalho em madeira de 60mm de espessura, em toda plataforma de carga;
8.1.2.3. Traseira inclinada;
8.1.2.4. Rampa traseira reclinável, com no mínimo 2.700mm, construída com 3 vigas, com cantoneira para subir pneus e esteiras, com acionamento eletro hidráulico;

8.1.3. **Chassi:**

8.1.3.1. Fabricado em viga I com o uso de aço estrutural;
8.1.3.2. Travessas de aço ASTM A36 dobradas em perfil;
8.1.3.3. Barra chata ANSI 1522, mesa giratória 1050mm;
8.1.3.4. Para-choque fixo;

8.1.4. **Sistema Eletro Hidráulico:**

8.1.4.1. Unidade com reservatório de 10 litros;
8.1.4.2. Cilindros hidráulicos;
8.1.4.3. Válvula de contrabalanço;

8.1.5. **Sistema Elétrico:**

8.1.5.1. Tensão elétrica 24V;
8.1.5.2. Lanternas laterais em Led;
8.1.5.3. Lanternas traseira em Led;

Documento assinado digitalmente - 4L9-OR4-ZKO-98O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.1.5.4. Lanternas delimitadoras em Led;

8.1.6. **Suspensão:**

8.1.6.1. Suspensão mecânica, sistema balancim;
8.1.6.2. Braços tensores com regulagem para alinhamento dos eixos;
8.1.6.3. Molejos para 6,5 tonelada por feixe;
8.1.6.4. Eixos tubulares com capacidade técnica de 13 tonelada cada, rolamentos de rolos cônicos 32218, interno e externo;

8.1.7. **Freios:**

8.1.7.1. Sistema de freios a ar antibloqueio ABS;
8.1.7.2. Compensadores automáticos (catracas);

8.1.8. **Rodados:**

8.1.8.1. Rodado duplo traseiro com dois eixos (8 rodas);
8.1.8.2. Rodado duplo dianteiro com um eixo (4 rodas);
8.1.8.3. Rodas disco 22,5”x 7,5” 10 furos;
8.1.8.4. Pneus novos do tipo 275/80 R22.5 152/148 M;

8.1.9. **Pintura:**

8.1.9.1. Preparação desengraxante e fosfatizante químico;
8.1.9.2. Base primer anticorrosivo;
8.1.9.3. Acabamento na cor amarela em P.U.

8.1.10. **Itens de Série:**

8.1.10.1. 1 (um) suporte para estepe;
8.1.10.2. 13 (treze) rodas e 13 (treze) pneus. 1 (uma) roda e 1 (um) pneu são para estepe;
8.1.10.3. 1 (uma) caixa de ferramentas 80L em aço;
8.1.10.4. 1 (um) Corote d’agua com capacidade para 25 litros;
8.1.10.5. 4 (quatro) Apara barros;
8.1.10.6. 12 (doze) Argolas nas laterais de amarração de carga;
8.1.10.7. Faixas refletivas em torno do equipamento;
8.1.10.8. Placa traseira (AET).
8.1.10.9. Uma corrente de segurança com gancho grau 8;

8.1.11. **Observações:**

8.1.11.1. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e Autorização Especial de Trânsito (AET) em nome do município de Morro Grande;

8.1.11.2. A fabricante deverá executar a adaptação e instalação de engate e travessa traseira em 2 (dois) caminhões de propriedade do município, incluindo também o sistema de freios, sistemas de ar e elétrica. As despesas da adaptação e instalação deverá estar incluso no preço do equipamento.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 60 (sessenta) dias
10.2. Caso a opção acima for ‘outros’	

NoPaper Documento assinado digitalmente - 4L9-OR4-ZKO-98O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.3. Prazo em dias:	Não se aplica
10.4. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
10.5. Observações:	

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	Garagem de Máquinas e Equipamentos, Rua Juvenal Feliciano de Bittencourte, snº, bairro Centro
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações:	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcela única
12.2. Tipo:	Não aplicável
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. A execução do objeto deverá obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no futuro Edital de Licitação.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

14.1. Solução presente no ETP:	Sim
14.2. Observações:	

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. A fabricante do equipamento deverá possuir assistência técnica autorizada e regularmente estabelecida, com estrutura física e operacional adequada para atendimento, localizada na microrregião de Araranguá/SC ou Criciúma/SC. Essa proximidade visa garantir agilidade na prestação de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, bem como no fornecimento de peças e serviços durante e após o período de garantia.

15.2. O equipamento fornecido deverá ser inteiramente novo, de primeiro uso, sem qualquer histórico de utilização anterior, ainda que em caráter de demonstração, e deverá atender integralmente às especificações técnicas aqui exigidas.

15.3. O processo de fabricação do equipamento deverá seguir estritamente as normas e diretrizes técnicas emitidas pelos órgãos reguladores competentes, especialmente o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), o CONTRAN, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

NoPaper Documento assinado digitalmente - 4L9-OR4-ZKO-98O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.4. O prazo para fornecimento e entrega do equipamento deverá ser rigorosamente observado conforme estipulado pelo município de Morro Grande.

15.5. A entrega física do equipamento deverá ser realizada diretamente na Garagem de Veículos e Máquinas da Prefeitura de Morro Grande, mediante agendamento prévio. O recebimento será condicionado à verificação da integridade, conformidade técnica e documentação completa do equipamento.

15.6. A fabricante deverá comprovar experiência prévia na fabricação e fornecimento de carretas reboque tipo prancha destinadas ao transporte de equipamentos e máquinas pesadas.

15.7. Todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas pela fabricante — incluindo, mas não se limitando a transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas e quaisquer outros custos incidentes sobre a execução do objeto — deverão estar integralmente inclusas no valor ofertado, não sendo admitido qualquer tipo de reajuste ou cobrança adicional posterior.

15.8. É de responsabilidade da fabricante executar, com mão de obra qualificada e materiais adequados, a adaptação e instalação do engate e da travessa traseira em dois (2) caminhões de propriedade do município. Essa atividade deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas compatíveis com os veículos e em conformidade com as normas de segurança veicular. Todas as despesas relativas à execução desse serviço deverão estar contempladas no valor global do fornecimento.

15.9. Compete ao município de Morro Grande realizar o transporte dos caminhões até a sede da fabricante, para fins de adaptação e instalação, desde que esta esteja localizada na microrregião de Araranguá/SC ou Criciúma/SC. Caso a sede da fabricante esteja situada fora das referidas microrregiões, caberá exclusivamente à fabricante providenciar, por meios próprios e seguros, o transporte dos veículos municipais em veículo apropriado e devidamente licenciado para tal fim, sem qualquer ônus adicional para o município.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS	
16.1. Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO	
17.1. Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
17.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	De imediato
17.4.2. Prazo em dias:	Não Aplicável
17.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
17.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	05 dias
17.5.2. Prazo em dias:	Úteis

NoPaper Documento assinado digitalmente - 4L9-OR4-ZKO-98O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1.	Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
19.2.	Em dias:	Consecutivos
19.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
19.4.	Outras condições:	

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
20.3.	Exercício Financeiro:	2025
20.4.	Observações:	
20.5.	Dotações:	

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição	Valor (R$
79	30.002.26.782.0009.2018.4.4.90.00.00	2.500.0000.0500	Manutenção Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	253.514,43

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:		Outros:	
21.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':		Até 31/12/2025	
21.1.2.	Admite-se prorrogação:	Não	Fundamento Legal:	Não se aplica.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1.	Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
22.2.	Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
22.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3.	Processo por registro de preços:	Não
22.4.	Tipo de Julgamento:	Menor preço
22.5.	Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
22.5.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	

NoPaper Documento assinado digitalmente - 4L9-OR4-ZKO-98O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.6. Forma de Julgamento:	Por Item
22.6.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.2. Observações	

23. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

23.1. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

23.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

23.1.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

23.1.3. Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

23.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

23.1.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

23.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

23.1.7. Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

23.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL** (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).

23.2.1. Comprovação da aptidão da licitante por meio da apresentação de **ATESTADO(S)/CERTIDÃO(ÕES)**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a entrega de equipamento com características idênticas ou semelhantes às do objeto deste documento. (Inciso II)

23.3. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

23.3.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. (Inciso I)

23.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. (Inciso II)

23.3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014. (Inciso III)

23.3.4. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)

Documento assinado digitalmente - 4L9-OR4-ZKO-98O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23.3.5.	Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III).
23.3.6.	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)
23.3.7.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)
23.3.8.	Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)
21.2.2.	**RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)**:**
21.2.3.	Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
21.2.3.1.	Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
21.3.	**RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:**
21.3.2.	Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada). (Inciso XVII, Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).
21.3.3.	Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada). (§ 1º, Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021),
Nota: A **Declaração Unificada**, deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.	

23.4. O Edital deverá, obrigatoriamente, incluir na forma de anexo, um modelo de **Declaração Unificada**, visando facilitar e agilizar o preenchimento correto das informações pelas licitantes.

23. DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-CONTRATAÇÃO

23.1.	Será exigência documentação de pré-contratação:	Sim, conforme condições abaixo:
23.2.	Condições:	23.2.1. Comprovação que a empresa fabricante do equipamento possua assistência técnica na microrregião de Araranguá/SC ou Criciúma/SC.

24. DA GARANTIA CONTRATUAL

24.1.	Exigência de Garantia:	Não
24.2.	Prazo de garantia:	Não Aplicável
24.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3.	Condições:	Não Aplicável
24.3.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3.2.	Observações:	

Documento assinado digitalmente - 4L9-OR4-ZKO-98O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA	
25.1. A proposta de preços será aceita por:	Por catálogo, folder ou similar
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES	
26.1. Há anexos no presente Termo:	Sim
26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	
26.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
26.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 15/2025. II - Documento de Formalização de demanda nº 5/2025/SVOU III - Estudo Técnico Preliminar.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

28.2. Morro Grande/SC, 14 de maio de 2025.

Nome do Responsável:	Michel Crepaldi
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente - 4L9-OR4-ZKO-98O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/05/2025 às 10:50:15

Assinantes

✓ MICHEL CREPALDI

Assinou em 14/05/2025 às 10:50:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.044.659-**

Eu, MICHEL CREPALDI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4L9 OR4 ZKO 98O